



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS  
DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO, DA  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

**AVISO**

**NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO MÉTODO DE SELEÇÃO  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seguimento da realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, publicita-se a relação dos candidatos excluídos no método de seleção Avaliação Psicológica do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior de economia e gestão, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 11840/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 192, de 4 de outubro de 2017, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201710/0069.

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

**1 – Por terem faltado à aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, conforme disposto no n.º 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal**

- Ana Lúcia Gonçalves Perestrelo
- Bruno Miguel Monteiro dos Reis Ramalho
- Victor Manuel da Silva Barreto
- Sérgio de Jesus Teixeira.

**2 - Por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica, conforme disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro**

Nome do candidato	Classificação (Valores)	Nível Classificativo
Alzimara Biló Gomes Nóbrega	8	Reduzido
Ana Cristina Ribeiro Neves	8	Reduzido
Cristina Patrícia Camacho Fernandes	8	Reduzido
Giselle Arlet Vasquez Gomes	8	Reduzido
João Pedro Faria Gomes	8	Reduzido
Micaela Macedo Fernandes	8	Reduzido



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados nos termos previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria, por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República informando da afixação da notificação na Divisão de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município do Funchal ([www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais](http://www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais) a decorrer).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Câmara Municipal do Funchal, 15 de janeiro de 2019.

O Primeiro Vogal do Júri

Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira